



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



PAUTA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PEQUENO EXPEDIENTE

- I – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;
- II – Leitura das correspondências recebidas;
- III – Leitura das proposições avulsas

IV – TRIBUNA LIVRE:

- Geraldo de Castro Souza – Agradecimentos
- Hélio Brustolini – Reivindicações
- João Batista de Souza – Agradecimentos
- Carlos Garcez – Balanço dos trabalhos no Bairro Vau Açu

V – HOMENAGEM: (Vereador Antônio Elias Cardoso)

- Entrega de Moção aos membros do Programa Vitamina

VI – PALAVRA LIVRE: (Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 145 do RI)

GRANDE EXPEDIENTE

VII) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AVULSAS: (5 minutos art. 148 do RI)

VIII) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:

a) Veto aposto pelo Prefeito Municipal ao art. 4º do Projeto de lei nº 066/2017, que cria a Política Municipal de Proteção aos animais, disciplina sobre a criação e o comércio de animais no Município e dá outras providências **ÚNICA VOTAÇÃO**

b) Projeto de emenda à Lei Orgânica nº 006/2017 – 1º TURNO DE VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Altera o parágrafo único do Art. 192 da Lei Orgânica do Município de Viçosa

c) Projeto de lei complementar nº 003/2017 - 1ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a contrair financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos do BNDES-PMAT, junto à Caixa Econômica Federal- Caixa, a oferecer garantias e dá outras providências



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.br



d) Projeto de lei nº 062/2017 – 1ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Cria a Comissão Municipal Trânsito e Transporte – CMTT e dá outras providências

e) Projeto de lei nº 070/2017 – 2ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Dispõe sobre o Código de Meio Ambiente do Município de Viçosa e dá outras Providências

IX) EXPLICAÇÃO PESSOAL *(Passar-se-á à Explicação Pessoal, se houver inscritos, não podendo ultrapassar o tempo regimental. O Vereador poderá utilizar-se da explicação pessoal por 5 minutos, não se permitindo apartes, art. 162 e seguintes do RI)*

Viçosa, 19 de dezembro de 2017.

Vereador Carlitos Alves dos Santos
Presidente